



**Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO**

DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A profissional responsável pela execução dos serviços a ser contratado, possui grande renome, larga qualificação e experiência profissional multidisciplinar. Conforme currículo juntado ao processo, é advogada, com atuação na área do direito público (administrativo) desde 2008, com especialização em direito público e processo civil que evidenciam conhecimentos especializados em Administração Pública e Direito.

Do conjunto destes aspectos, depreende-se como certa a notória especialização do profissional, sendo suas características profissionais ideais para o exercício das funções exigidas em contrato.

Pela legalidade, pois, da contratação, através do processo de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o Art. 25, II, c/c o Art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer,

S. M. J.

Benevides/PA, 04 de Janeiro de 2018.

MANUEL CARLOS GARCIA GONÇALVES
OAB/PA 6492
Assessor Jurídico